



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N: 030/2024

PROJETO DE LEI Nº 011/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES THIAGO ROLDI, GILMAR VERMELHO, PROFESSOR RENATO COSMI, DRª MEL, DOUGLAS LACERDA E BRUNO ARAÚJO, QUE ALTERA O ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.829/2022 (PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PRODUTOR RURAL).

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

A matéria em análise dessa Comissão pretende alterar a redação do Art. 5º da Lei Municipal nº 2.829/2022 como forma de desburocratizar a utilização dos serviços fazendo com o que o produtor rural tenha estímulo para investir e produzir.

Não foram encontrados impedimentos de ordem legal, pelo contrário, a própria Lei Orgânica de Santa Teresa estimula a Municipalidade a incentivar a produção agrícola por meios de incentivos aos produtores rurais.

Assim, a **Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OPINA** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 011/2023.





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 10 de dezembro de 2024.

Vanildo Sancio - MDB

Presidente

Professor Renato - PL

Relator

Gilmar Vermelho - PRTB

Vogal

